



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ATA DE JULGAMENTO

---

ATA DA 39ª SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

Procurador: Exmo. Dr. Ertulei Laureano Matos

Secretária: Elke Autuori Spitz Paiva

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2016, nesta cidade do Rio de Janeiro, às treze horas e trinta e cinco minutos, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio do Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador **Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, Mauricio Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, José Carlos Maldonado de Carvalho, Helda Lima Meireles, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Ruliere, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogério de Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira Zefiro, Custódio de Barros Tostes e Claudio Brandão de Oliveira.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio José Ferreira Carvalho.

Compareceram à sessão, apenas para julgar os processos aos quais estavam vinculados, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Henrique Carlos de Andrade Figueira e Fernando Foch de Lemos



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Arigony da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente anunciou a retirada da pauta administrativa da minuta de Projeto de Lei constante no processo nº 2016-155428 e, em seguida, submeteu à apreciação do E. Órgão Especial o seguinte processo da pauta administrativa:

**01. Processo nº 2015-199282**

Assunto: Processo de vitaliciamento de Juízes de 1º grau - XLIV Concurso para a Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro. Ato Executivo nº 2.050, de 29 de maio de 2013.

Interessada: Doutora Catarina Cinelli Vocos Camargo, Juíza de Direito

Resultado: ***"Por unanimidade de votos, foi aprovado o vitaliciamento da magistrada Dr<sup>a</sup> Catarina Cinelli Vocos Camargo."***

Turma julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Jessé Torres Pereira Junior, Mauricio Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, José Carlos Maldonado de Carvalho, Helda Lima Meireles, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Ruliere, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogério de Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira Zefiro, Custódio de Barros Tostes e Claudio Brandão de Oliveira.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente comunicou o adiamento do julgamento, para a sessão de 17/10/2016,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

dos processos nº 0057076-55.2015.8.19.0000 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Camilo Ribeiro Rulière, 0058767-07.2015.8.19.0000 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira e 0054000-23.2015.8.19.0000 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, bem como a retirada de pauta do processo nº 0061460-61.2015.8.19.0000 da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Nagib Slaibi Filho, e deu início ao julgamento dos processos da pauta contenciosa e "em mesa".

**01. 0031727-84.2014.8.19.0000**

CLASSE	AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUTOR	EDUARDO GALIL
ADVOGADO	RICARDO LORETTI HENRICI
ADVOGADO	ADILSON VIEIRA MACABU FILHO
REU	MINISTERIO PUBLICO
PROC.JUST.	MARCELO DALTRO LEITE

Julgamento iniciado na sessão de 10/10/2016: após votar o Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira - Relator, no sentido de julgar improcedente a Ação Rescisória, acompanhado pelos Desembargadores Rogério de Oliveira Souza, Maria Augusta Vaz, Mauricio Caldas Lopes, Bernardo Moreira Garcez Neto, Helda Lima Meireles, José Carlos Maldonado de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Carvalho, Nilza Bitar, Celso Ferreira Filho, Otávio Rodrigues, Jessé Torres Pereira Júnior, Odete Knaack de Souza e Camilo Ribeiro Rulière; divergiu o Desembargador Nagib Slaibi Filho que julgava procedente a Ação Rescisória.

PEDIU VISTA o Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira.

AGUARDAM VISTA os Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Cláudio de Mello Tavares, Maria Inês da Penha Gaspar, Adriano Celso Guimarães, Carlos Santos de Oliveira, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Gabriel de Oliveira Zéfiro e Custódio de Barros Tostes.

Este é o resultado provisório.

Julgamento suspenso nos termos do artigo 74, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**02. 0019292-44.2015.8.19.0000**

CLASSE AÇÃO RESCISÓRIA

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AUTOR                    GUIOMAR DE FREITAS BARROS  
ADVOGADO                SANDRO ROSSINI DE OLIVEIRA ROCHA  
REU                        CAHETMEL FREITAS VIGORITO CONSTANCIO  
REU                        MARIA APARECIDA VIGORITO CONSTANCIO  
ADVOGADO                MANUEL EDUARDO LOPO MARQUES

Julgamento iniciado na sessão de 10/10/2016:  
após votar o Desembargador Henrique Carlos de  
Andrade Figueira - Relator, no sentido de  
julgar improcedente a Ação Rescisória,  
acompanhado pelos Desembargadores Luiz Zveiter,  
Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Cláudio de  
Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha  
Gaspar, Maria Augusta Vaz, Otávio Rodrigues,  
Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira  
Garcez Neto, Odete Knaack de Souza, Jessé  
Torres Pereira Júnior, Mauricio Caldas Lopes,  
Celso Ferreira Filho, José Carlos Maldonado de  
Carvalho, Helda Lima Meireles, Carlos Santos de  
Oliveira, Camilo Ribeiro Rulière, Rogério de  
Oliveira Souza, Gabriel de Oliveira Zéfiro,  
Custódio de Barros Tostes e Cláudio Brandão de  
Oliveira; PEDIU VISTA o Desembargador Nagib  
Slaibi Filho.

AGUARDA VISTA o Desembargador Marcos Alcino de  
Azevedo Torres.

Este é o resultado provisório.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Julgamento suspenso nos termos do artigo 74,  
parágrafo único, do Regimento Interno do  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de  
Janeiro.

**03. 0039306-69.2013.8.19.0210**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	MARGARETE LEMOS TAVARES
ADVOGADO	DEFENSOR PÚBLICO TABELAR
AGDO	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
ADVOGADO	DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo  
Interno, nos termos do voto do Desembargador  
Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi  
Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO  
FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi  
Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**04. 0348773-83.2009.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	INGRID ANDRADE SARMENTO LEAL
AGDO	IVONETE VICENTE DA SILVA
ADVOGADO	DEFENSORIA PÚBLICA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

05. 0349596-57.2009.8.19.0001





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLASSE                    AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR                DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE                    JOCELYN MENEZES MOTTA  
AGTE                    MALALIEL JOSE DE SOUZA  
AGTE                    MARINA APPARECIDA CHIREE QUEIROZ  
AGTE                    AUGUSTO CARLOS CURVELLO DE MUROS  
AGTE                    PAULO MARCELLO LEAL CABRAL  
ADVOGADO             VANIA DE ALENCAR BARRETO  
AGDO                    CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO  
                              BRASIL - PREVI  
ADVOGADO             GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS  
ADVOGADO             DALENE FRAGA DE OLIVEIRA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.  
CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE  
AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,  
DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO  
DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE  
OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,  
DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA  
BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES.  
MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES.  
OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e  
DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**06. 0133339-67.2011.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	LUCIA DE FÁTIMA VIEIRA CHAVES
ADVOGADO	ROBERTO CARLOS GOMES DA SILVA
AGDO	BANCO ITAUCARD S/A
ADVOGADO	CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	LAURA MARIA RIBEIRO GOMES DE QUEIROZ
ADVOGADO	MAXIMIANO JOSÉ GOMES DE PAIVA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**07. 0004672-57.2014.8.19.0066**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE JOSÉ FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA  
AGDO ITAÚ SEGUROS  
ADVOGADO ILAN GOLDBERG  
ADVOGADO EDUARDO CHALFIN  
AGDO VIA VAREJO S/A  
ADVOGADO MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**08. 0135638-51.2010.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	BRUNO TERRA DE MORAES
AGDO	DULCE ROSA DA COSTA
ADVOGADO	ALESSANDRA OLIVEIRA DE MENDONÇA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**09. 0142090-72.2013.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE DALLAS RENT A CAR LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
ADVOGADO CARLOS GONÇALVES JUNIOR  
ADVOGADO RAFAEL RODRIGO BRUNO  
AGDO RAFAEL GONÇALVES CRESPO  
ADVOGADO RENATA DABES MOREIRA DE CARVALHO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e  
DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**10. 0326757-04.2010.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	JOSÉ MIGUEL BARBOSA
ADVOGADO	ROBINSON ROMANCINI
AGDO	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO	RONALDO REDENSCHI
ADVOGADO	GUILHERME BARBOSA VINHAS

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**11. 0251767-42.2010.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	INES APARECIDA GOMES
AGTE	INES RODRIGUES DE SOUZA
AGTE	INGO RODERICO ROEHRIG
AGTE	INGRID PEREIRA LEAL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE IONE APARECIDA XIMENES RODRIGO  
AGTE IONE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO  
AGTE IONE MARIA ROMAN BRUGNAROTO  
AGTE IONE OTERO GUEDES  
AGTE IOSSICO KOBE UCHIDA  
AGTE IRACEMA TOKEI IKEDA  
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI  
ADVOGADO DR. DELMANTO E ROMANCINI  
AGDO CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO  
BRASIL - PREVI  
ADVOGADO RAFAEL JOSÉ DA COSTA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**12. 0321600-11.2014.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA
ADVOGADO	LUIZ FELIPE CONDE
ADVOGADO	LISANDRA BLANCO DE OLIVEIRA
AGDO	MANFREDO MOLLER DREWS
ADVOGADO	FERNANDO AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU (RJ001275)

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**13. 0270955-45.2015.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                    TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE                      AUDIMAR BASILIO PEREIRA  
ADVOGADO                MÁRCIA DE ALMEIDA AMORIM  
ADVOGADO                PAULO ANTONIO DE ALMEIDA AMORIM  
AGDO                      ITAU UNIBANCO S/A  
ADVOGADO                RICARDO DA COSTA ALVES

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES.  
OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e  
DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**14. 0029087-75.2014.8.19.0205**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	CHL LXXXII INCORPORAÇÕES LTDA
AGTE	PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
ADVOGADO	FLAVIO DIZ ZVEITER
ADVOGADO	MARIA ROSA CALIFRER DE LIMA
ADVOGADO	ANDRE ANTONIO SERRANO BATISTA
ADVOGADO	ANA CAROLINE ANDRADE CARDOSO GUERRA
AGDO	MAÍSA SALES VILANOVA
ADVOGADO	RAPHAEL ROSALVOS BARCELLOS
ADVOGADO	DANIEL DA ROCHA BORGES

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**15. 0173257-73.2014.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE                    ROSANGELA ELISA FANTONI MACHADO DE ARAÚJO  
ADVOGADO            WELLITON ESCARIÃO NÓBREGA  
AGDO                   SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
ADVOGADO            JOÃO CANDIDO MARTINS FERREIRA LEÃO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e  
DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**16. 0010283-59.2014.8.19.0205**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	LPS PATRIMÓVEL CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA
ADVOGADO	ROBERTO ALGRANTI
ADVOGADO	ISADORA DORIGATTI LAGE BRANCO DA COSTA
AGDO	RAFAEL BONADIMAN DA SILVA
ADVOGADO	DANIEL DA ROCHA BORGES

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS  
MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA  
MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.  
CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE  
AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,  
DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO  
DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE  
OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,  
DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA  
BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES.  
MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES.  
OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e  
DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**17. 0219060-31.2004.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	FRANCISCO JOSE MARQUES SAMPAIO
AGDO	BANCO NACIONAL S/A EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO	DIRCEU ALVES PINTO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

18. 0234056-29.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - Cível  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA  
AGDO CAFE E BAR DON KING LTDA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.:  
DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO  
FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO  
TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA  
PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.  
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**19. 0133858-38.1994.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO  
AGDO NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA BOAVENTURA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**20. 0136411-92.1993.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO                    MARIA DE LOURDES SCARAMBONE

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**21. 0354571-59.2008.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO	LEONARDO FERREIRA LOFFLER
ADVOGADO	GABRIEL NUNES RODRIGUES PITTA
AGDO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALÁCIO MERCANTIL
ADVOGADO	ROMULO CAVALCANTE MOTA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho, que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,  
DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO  
DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE  
OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,  
DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA  
BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES.  
MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES.  
OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e  
DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**22. 0006556-22.2014.8.19.0002**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ANA VIEIRA DA SILVA
DEF.PUBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO	FLAVIO DIZ ZVEITER
ADVOGADO	CARLOS ALBERTO SUSSEKIND ROCHA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo  
Interno nos termos do voto do Desembargador  
Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi  
Filho, que não conhecia do recurso.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**23. 0189861-12.2014.8.19.0001**

CLASSE                    AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR                    DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM                    TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE                        MARCOS ANTONIO MATIAS DOS SANTOS  
ADVOGADO                MARIA EDIVANIA VIEIRA  
ADVOGADO                MARIANO FERREIRA DA SILVA  
AGDO                        BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO                SIGISFREDO HOEPERS

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA  
PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.  
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES.

**24. 0019577-74.2010.8.19.0206**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	NBM INTERFONES LTDA
ADVOGADO	DEFENSOR PÚBLICO
AGDO	EDILENE FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO	LIVIA PINTO TEIXEIRA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**25. 0011692-19.2013.8.19.0007**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	CARLOS EDUARDO CARDOSO RIBEIRO JUNIOR
ADVOGADO	DEFENSORIA PÚBLICA
AGDO	ROSEMAR MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO	MILTON DE OLIVEIRA CARVALHO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

26. 0225778-97.2011.8.19.0001



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. MARIA NAZARETH AMARAL FREITAS  
AGDO JOSÉ MARCELO MACHADO MAIA  
ADVOGADO ILIAN NUNES VIEIRA  
ADVOGADO LUIS ALBERTO MENDONCA MEATO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO  
TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA  
PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.  
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES.

**27. 0000624-88.2015.8.19.9000**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE FEDERAL SEGUROS S.S.  
ADVOGADO RAQUEL BONADIMAN BARCELLOS  
AGDO XVI JEC - REGIONAL DE JACAREPAGUÁ

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**28. 0034491-31.2014.8.19.0004**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO	JOSÉ DA SILVA MAQUIEIRA
ADVOGADO	RAFAEL GUIMARAES COELHO DE MOURA
AGDO	MONICA ANDRADE CARNEIRO DE OLIVEIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO           JEFFERSON ALBERNAZ FERREIRA FERRAZ

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**29. 0028776-21.2011.8.19.0066**

CLASSE                    AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR                DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE                    JOSÉ MATEUS ALVES  
ADVOGADO              DEFENSOR PÚBLICO  
AGDO                    CARLOS ALBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO              DIOGO AMORIM CARVALHO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**30. 0166977-82.1997.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	SONIA REGINA DE CARVALHO MESTRE
PROC. EST.	JORGE CELSO FLEMING DE A. FILHO
AGDO	MAQUESONDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SONDA GEM LTDA
ADVOGADO	RODRIGO JACOBINA BOTELHO
ADVOGADO	RODRIGO DE ASSIS RODRIGUES

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**31. 0031586-63.2013.8.19.0206**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	MÔNICA RODRIGUES PERROTE RAMOS
DEF.PUBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO                   TERRA NETWORKS BRASIL S/A  
ADVOGADO           ALEX DE SOUZA ANDRADE  
ADVOGADO           TAIS BORJA GASPARIAN

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES.

**32. 0052874-45.2009.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. MARCIO LEAL  
AGDO LEON DANAN  
ADVOGADO RAFAEL DANAN

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**33. 0091755-78.2015.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	TELEFONICA BRASIL S/A
ADVOGADO	HUGO FILARDI PEREIRA
ADVOGADO	LEONARDO GRECO
ADVOGADO	ALVARO ROSÁRIO VELLOSO DE CARVALHO
ADVOGADO	HUMBERTO SANTAROSA DE OLIVEIRA
AGDO	FABRICIO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOARES
ADVOGADO	FABRICIO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOARES
ADVOGADO	RODRIGO FAULHA DE GOUVEIA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**34. 0106034-21.2005.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. INGRID ANDRADE SARMENTO LEAL  
AGDO TATIANA GOMES MENEZES  
ADVOGADO ROSEMARY TEIXEIRA LISBOA  
AGDO VERA LUCIA SOUZA MENEZES  
AGDO BIANCA SOUZA MENEZES  
AGDO FELIPE CARLOS SOUZA MENEZES  
ADVOGADO MAURICIO RODRIGUES AMPARO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.  
CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE  
AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,  
DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO  
DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE  
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO  
TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA  
PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.  
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES.

**35. 0272726-29.2013.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECRUSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	PEDRO NICOLAU NOVAK
ADVOGADO	DEFENSORIA PÚBLICA
AGDO	ANA LUIZA DE QUEIROZ MATTOSO
ADVOGADO	HUGO MAURICIO SIGELMANN

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**36. 0002694-63.2005.8.19.0065**

CLASSE            AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR          DES. CELSO FERREIRA FILHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                    TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE                      ADILÉA CARDOSO DA SILVA GONÇALVES  
DEF.PUBLICO            DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO                    CREDICASA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES.

**37. 0118431-98.1994.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. FLAVIO MARTINS RODRIGUES  
AGDO BANANEIRAS CONFECÇOES LTDA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**38. 0132752-06.2015.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A
ADVOGADO	DANIELLA SOUZA DE OLIVEIRA PESSOA
AGDO	DANIEL FERREIRA DE MELO
ADVOGADO	ABAETÉ DE PAULA MESQUITA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**39. 0029590-96.2013.8.19.0087**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE                    DRM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (DICASA)  
ADVOGADO            FERNANDO FREITAS PEREIRA  
AGDO                   JAIR TEIXEIRA DA SILVA  
ADVOGADO            WILSON TOSTES MARINHO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES.

**40. 0129541-93.2014.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE CLARO S/A  
ADVOGADO RODRIGO DE LIMA CASAES  
ADVOGADO RENATO FERREIRA DE MELO SILVA  
AGDO MARCELO DE MELLO TAVARES  
ADVOGADO CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**41. 0007239-86.2008.8.19.0061**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	SUELI LOPES MARCONDES
ADVOGADO	DEFENSORIA PÚBLICA
AGDO	MARIA TEREZA DA SILVA DE ANDRADE
ADVOGADO	SANIO RICARDO DALLIA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**42. 0005948-50.2009.8.19.0050**

CLASSE            AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR          DES. CELSO FERREIRA FILHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                    TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE                      ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.              EDUARDO MACCARI TELLES  
AGDO                    LUCVEL VEÍCULOS LTDA  
ADVOGADO              PINDARO BORGES ECCARD  
ADVOGADO              AGILDO ANTUNES DA CUNHA  
ADVOGADO              MICHELLY DI CASSIA RETAMERO ECCARD DA CUNHA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA  
PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.  
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES.

**43. 0436147-98.2013.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - CASA DE  
SAÚDE SÃO JOSÉ  
ADVOGADO FLAVIA SANT ANNA  
ADVOGADO MARIA CECILIA BOUSQUET CARNEIRO  
AGDO SANDRA MARIA DE OLIVEIRA NUNES  
ADVOGADO DANIEL MACHADO RAMOS  
ADVOGADO MÔNICA PASSOS GARRIDO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo  
Interno nos termos do voto do Desembargador  
Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi  
Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO  
FERREIRA FILHO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**44. 0019884-98.2014.8.19.0008**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO	DR. RAFAEL SGANZERLA DURAND
ADVOGADO	PAULA RODRIGUES DA SILVA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO                      BEATRIZ DA SILVA FAGUNDES FREIRE  
ADVOGADO                VALTER REIS GONÇALVES JUNIOR

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES.

**45. 0052762-66.2015.8.19.0000**

CLASSE AGRADO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
AGTE LUIZ FERNANDO FROIMTCHUK  
ADVOGADO ANDRÉ RICARDO SALAMONDE PINHO  
AGDO BANCO DO BRASIL S/A

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,  
DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO  
DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE  
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO  
TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA  
PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.  
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES.

**46. 0015440-86.2014.8.19.0213**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA
ADVOGADO	JOSINA GRAFITES DA COSTA
ADVOGADO	NALU YUNES MARONES DE GUSMÃO
AGDO	GLAUCIA PRAXEDES DOS SANTOS
ADVOGADO	FELIPE ADOLFO VALENTIM MARCUS
ADVOGADO	REGIANE DA SILVA BARBOSA (RJ198468E)

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**47. 0082777-11.2009.8.19.0038**

CLASSE            AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR          DES. CELSO FERREIRA FILHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                    TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE                      MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
PROC.MUNIC.          ANA CRISTINA MOCHIARO SOARES  
PROC.MUNIC.          DANIEL VIEGAS OLIVEIRA  
AGDO                     ANTONIO DA SILVA FILHO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.  
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES.

**48. 0037029-57.2015.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE LEONI RODRIGUES BOLDRINO  
ADVOGADO MARCELO QUEIROZ  
ADVOGADO LAISA MARINA SANTANA DE ALMEIDA LIMA  
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. ELIANE ZOGHBI

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS  
MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA  
MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.  
CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE  
AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,  
DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO  
DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE  
OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO  
TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA  
PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.  
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES.

**49. 0181098-13.2011.8.19.0038**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
ADVOGADO SÉRGIO DOS SANTOS DE BARROS  
ADVOGADO GABRIEL ALMEIDA MATOS DE CARVALHO  
AGDO JARBAS FRANCISCO RIBEIRO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo  
Interno nos termos do voto do Desembargador



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**50. 0194668-12.2013.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL

---

Ata da 39ª Sessão do Órgão Especial 10/10/2016

Página 71



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
AGTE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS  
ADVOGADO HELIO SIQUEIRA JUNIOR  
ADVOGADO JOSE ROQUE JUNIOR  
AGDO ADVANILDO SOUZA SANTOS  
AGDO CAIO FABRICIO DOS SANTOS  
AGDO VAGNER ROGERIO DOS SANTOS  
ADVOGADO RUDI MEIRA CASSEL

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO  
TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA  
PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.  
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES.

**51. 0406764-75.2013.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	RODRIGO OCTÁVIO MAGALHÃES DE BRITTO
ADVOGADO	CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA
ADVOGADO	CAROLINE DE MELLO SILVA TEMO
AGDO	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADVOGADO	NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES
AGDO	FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO	LÚCIA PORTO NORONHA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**52. 0012748-68.2010.8.19.0209**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	NOMARCO ENGENHARIA LTDA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO	ANDRE LUIS FIGUEIREDO MENDES
AGDO	PICASSO FONSECA DE FREITAS
ADVOGADO	MARCELINO DIAS DA ROCHA
AGDO	MYRIAM BARRGAT
ADVOGADO	PAULO SERGIO BARRAGAT
AGDO	MARLENE AMARAL DA CRUZ CARDOSO
ADVOGADO	DEBORAH CHRISTIE SOARES MARIEN
AGDO	INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS HABITACIONAIS - INOCOOP-RIO
AGDO	SOCIEDADE COOPERATIVA DE IMOVEIS CHAF RIO LTDA
ADVOGADO	MARCELO FREITAS BRANDÃO
AGDO	CONDOMINIO GRUMARI
ADVOGADO	JAIRO NOGUEIRA GUIMARÃES

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**53. 0031862-26.2007.8.19.0038**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
PROC.MUNIC.	OSCAR BITTENCOURT NETO
ADVOGADO	RENATA LIMA FERREIRA NUNES
ADVOGADO	RODRIGO GARCIA VERALDO
AGDO	JOÃO CARMEZIM MIRAGAYA
AGDO	OSVALDO ROCHA MIRANDA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**54. 0030471-36.2007.8.19.0038**

CLASSE            AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR          DES. CELSO FERREIRA FILHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                    TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE                      MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
PROC.MUNIC.            GABRIEL ALMEIDA MATOS DE CARVALHO  
AGDO                      MANOEL RUIVO E S/M

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES.

**55. 0023965-44.2007.8.19.0038**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
PROC.MUNIC. GABRIEL ALMEIDA MATOS DE CARVALHO  
PROC.MUNIC. RENATA LIMA FERREIRA NUNES  
PROC.MUNIC. RODRIGO GARCIA VERALDO  
PROC.MUNIC. DANIEL VIEGAS OLIVEIRA  
PROC.MUNIC. NATHALIE CARVALHO GIORDANO  
AGDO ESPÓLIO DE JOSÉ DOS CAMPOS MANHÃES  
IVENT CARLOS MANHÃES  
ADVOGADO EVALDO DE ANDRADE COSTA  
ADVOGADO MARCELO BARBOSA DA SILVA SCHUENCK

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo  
Interno nos termos do voto do Desembargador  
Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi  
Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO  
FERREIRA FILHO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**56. 0015950-59.2014.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PAULA NOVAIS FERREIRA MOTA GUEDES
AGDO	CHARLES MONTEIRO ALMEIDA





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

57. 0024798-40.2011.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. JORGE CELSO FLEMING DE ALMEIDA FILHO  
AGDO HYDROCHOCK FERRAGENS LTDA  
ADVOGADO ANTONIO CARLOS PIMENTEL  
ADVOGADO MARCIO DA VEIGA SOARES

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA  
PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.  
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES.

**58. 0009975-90.2015.8.19.0042**

CLASSE AGRADO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA  
ADVOGADO RAFAEL DE ABREU BODAS  
ADVOGADO KLAYRE SILVA GREGORIO  
AGDO LARISSA STADLER GOMES LEITE  
ADVOGADO ANDREA DA COSTA FERNANDES

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo  
Interno nos termos do voto do Desembargador  
Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi  
Filho, que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO  
FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi  
Filho.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

**59. 0327297-13.2014.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA
ADVOGADO	NALU YUNES MARONES DE GUSMÃO
ADVOGADO	ALEXANDRE DA SILVA FARIA CAMPOS
ADVOGADO	JOSINA GRAFITES DA COSTA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO                   FRANCIANE ALVES MOREIRA  
ADVOGADO            LUIS ROBERTO MANNARINO  
ADVOGADO            DANIELE DE JESUS CHAPELEN MANNARINO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho, que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e  
DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

**60. 0027567-46.2014.8.19.0087**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA
ADVOGADO	NALU YUNES MARONES DE GUSMÃO
ADVOGADO	JOSINA GRAFITES DA COSTA
AGDO	THIAGO CARVALHO DE ASSIS
ADVOGADO	VAGNER FERREIRA DOS SANTOS

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho, que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA  
MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO  
DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA  
ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES.  
CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER,  
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES.  
CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR,  
DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA  
AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e  
DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

**61. 0029282-06.2013.8.19.0008**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA
ADVOGADO	NALU YUNES MARONES DE GUSMÃO
ADVOGADO	JOSINA GRAFITES DA COSTA
ADVOGADO	HUMBERTO PORTOCARRERO RIPPER VIANNA
AGDO	CLEIA AUGUSTO MEIRA DA SILVA
ADVOGADO	ROBERTA CARVALHO ANTUNES



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho, que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Impedido o Exmo. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

**62. 0286254-96.2014.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA  
ADVOGADO JOSINA GRAFITES DA COSTA  
ADVOGADO NALU YUNES MARONES DE GUSMÃO  
ADVOGADO ALEXANDRE DA SILVA FARIA CAMPOS  
AGDO REBECA DA COSTA PARRINI  
ADVOGADO FELIPE CESAR PACHECO DA SILVA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho, que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

**63. 0007254-93.2014.8.19.0045**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA
ADVOGADO	NALU YUNES MARONES DE GUSMÃO
ADVOGADO	JOSINA GRAFITES DA COSTA
AGDO	ROMULO RODRIGUES BARANDIN
ADVOGADO	KEILA APARECIDA RODRIGUES SEIXAS DE MORAES

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho, que não conhecia do recurso.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

**64. 0265281-86.2015.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE TELEFONICA BRASIL S.A  
ADVOGADO PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO  
ADVOGADO ALVARO ROSÁRIO VELLOSO DE CARVALHO  
ADVOGADO RENATA COELHO DA ROCHA VIANA  
AGDO FABIANO JACINTO DOS SANTOS  
ADVOGADO WILLIAM DO PATROCÍNIO PONTES

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho, que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR,  
DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA  
AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e  
DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedida a Exma. Sra. DES. HELDA LIMA MEIRELES.

**65. 0008051-69.2015.8.19.0066**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	TELEFONICA BRASIL S/A
ADVOGADO	PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO
ADVOGADO	ALVARO ROSÁRIO VELLOSO DE CARVALHO
AGDO	SEBASTIÃO VIEIRA SOARES
ADVOGADO	LUANDA SILVA DE ASSIS
ADVOGADO	FELIPE DA COSTA GADELHA E SILVA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho, que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedida a Exma. Sra. DES. HELDA LIMA MEIRELES.

**66. 0006191-92.2015.8.19.0014**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	TELEFONICA BRASIL S/A



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO  
ADVOGADO ALVARO ROSÁRIO VELLOSO DE CARVALHO  
ADVOGADO RENATA COELHO DA ROCHA VIANA  
AGDO THAÍS VENÂNCIO AREAS MUQUICI PALMEIRA  
ADVOGADO GESSE ROSA CAMPOS

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho, que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e  
DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedida a Exma. Sra. DES. HELDA LIMA MEIRELES.

**67. 0010179-11.2009.8.19.0054**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA
ADVOGADO	WALTER WIGDEROWITZ NETO
ADVOGADO	HUMBERTO PORTOCARRERO RIPPER VIANNA
ADVOGADO	MARNIO LUZ DO OUTAO
AGDO	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO	DENISE CAMPOS DIAS MEDEIROS

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA e DES. LUIZ ZVEITER.

**68. 0078640-21.2014.8.19.0002**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	ELÍDIA MONTES CARNEIRO
DEF.PUBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO GABRIELA VITORIANO ROÇADAS PEREIRA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

**69. 0031803-81.2009.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGTE FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA  
ADVOGADO PROCURADOR DO ESTADO  
PROC. EST. ANA CAROLINA SOARES PIRES DE MELLO FREIRE  
AGDO MICHAEL LUIZ DE FREITAS  
ADVOGADO ADRIANA SILVA DE AGUIAR GONÇALVES

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho, que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER,  
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES.  
CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR,  
DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA  
AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e  
DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CAMILO RIBEIRO  
RULIERE.

**70. 0053672-30.2014.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO  
EXTRAORDINÁRIO - Cível  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. GUILHERME PAIÃO FERREIRA PINTO  
PROC. EST. JANAINA ANDRADE SOUSA CRUZ  
EMBARGADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos  
de Declaração nos termos do voto do  
Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo Des.  
Nagib Slaibi Filho, que não conhecia do  
recurso.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**71. 0113251-03.2014.8.19.0001**

CLASSE                    EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO  
EXTRAORDINÁRIO - Cível  
PRESIDENTE            DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR                    DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM                    TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EMBARGANTE            JORGE LUIZ RODRIGUES BAPTISTA DE PAULA  
ADVOGADO                JORGE LUIZ RODRIGUES BAPTISTA DE PAULA  
EMBARGADO              ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.                FERNANDO JOSÉ LEMME WEISS

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos de Declaração nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo Des. Nagib Slaibi Filho, que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA  
PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.  
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES.

**72. 0122720-74.1994.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO  
ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EMBARGANTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

PROC.MUNIC. KARINA GOMES ALVES FERNANDES DE ARAUJO

EMBARGADO JOÃO PEREIRA FONSECA NOVAES

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos  
de Declaração nos termos do voto do  
Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo Des.  
Nagib Slaibi Filho, que não conhecia do  
recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO  
FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Des. Luiz Zveiter.

**73. 0026087-44.2007.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGTE	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S.A - PREVI
ADVOGADO	GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS
ADVOGADO	DANIELE CESCA TAMAGNO





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO            DALENE FRAGA DE OLIVEIRA  
AGDO                LUCIA MARIA MARTINS BICALHO  
AGDO                PAULO ONIAS ALVES  
AGDO                JOSE TOVENIS FERNANDES FILHO  
AGDO                JULIO CESAR DOS REIS  
AGDO                ARMANDO ANISIO GONCALVES  
AGDO                FATIMA DE OLIVEIRA LEAL  
AGDO                JURACI CHAVES ARAUJO  
ADVOGADO           DR. ROBINSON ROMANCINI

Por maioria, negou-se provimento aos Agravos Internos nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho, que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,  
DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA  
BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES.  
MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES.  
OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e  
DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Des. Luiz Zveiter.

**74. 0023162-10.2014.8.19.0202**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	LPS PATRIMOVEL CONSULTORIA DE IMOVEIS S/A
ADVOGADO	THIAGO DE ARAGÃO GONÇALVES PEREIRA E SILVA
ADVOGADO	ISADORA DORIGATTI LAGE BRANCO DA COSTA
AGTE	BETA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO	RENATO MILAGRES NEVES DE SOUZA CORRÊA
ADVOGADO	JULIANA SOARES SIQUEIRA
AGDO	LUIZ PAULO ALVES REIS
ADVOGADO	LUIZ PAULO ALVES REIS

Por maioria, negou-se provimento aos Agravos Internos nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho, que não conhecia do recurso.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**75. 0027622-91.2007.8.19.0038**

CLASSE            AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR          DES. CELSO FERREIRA FILHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                   TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGTE                     MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
PROC.MUNIC.         DANIEL VIEGAS OLIVEIRA  
ADVOGADO             RENATA LIMA FERREIRA NUNES  
AGDO                   XANDRELAR ENGENHARIA LTDA

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto do Desembargador Relator, VENCIDO o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho que não conhecia do recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Fará voto vencido o Exmo. Des. Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.  
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES.

**76. 0073181-10.2015.8.19.0000**

CLASSE	MANDADO DE SEGURANÇA - CPC
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ ZVEITER
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
IMPETRANTE	LUCIA OLINDA NICOLETTI
IMPETRANTE	LUIZA HELENA PEREIRA
ADVOGADO	EDUARDO MAGALHÃES MENDES DE OLIVEIRA
IMPETRADO	EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCTRIBCT	WILLIAM MACIEL ANDRADE
ADVOGADO	WILLIAM MACIEL ANDRADE
IMPETRADO	ILMO SR REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
PROC.JURID.	MARCIA LUIZA DE SOUZA MUNIZ
ADVOGADO	MARCIA LUIZA DE SOUZA MUNIZ
PROC. EST.	HAROLDO SANTA ROSA FREIRE

Por unanimidade, concedeu-se a segurança, nos  
termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ  
ZVEITER.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

**77. 0059393-26.2015.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REPTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO
ADVOGADO	FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO
PROC.MUNIC.	ANDRE HERMANNY TOSTES
ADVOGADO	ANDRE HERMANNY TOSTES



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

REPDO MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ  
PROC.CAMARA CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ  
LEGISL. LEI Nº 5795 DO ANO DE 2014 DO MUNICÍPIO DO RIO DE  
JANEIRO  
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Por maioria, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator; VENCIDOS os Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Mauricio Caldas Lopes, Rogerio de Oliveira Souza, Claudio Brandão de Oliveira e Antonio Eduardo Ferreira Duarte que julgavam improcedente o pedido.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Fará justificativa de voto vencido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO,  
DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE  
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO  
DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA  
ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES.  
CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO  
TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA  
PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO  
DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.  
NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**78. 0049981-71.2015.8.19.0000**

CLASSE	MANDADO DE SEGURANÇA - CPC
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
IMPETRANTE	DEYSE SAMPAIO DE ALMEIDA
ADVOGADO	JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
ADVOGADO	JONATHAN APARECIDO ALVES VICENTE
IMPETRADO	EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCTRIBCT	FELIPE ROCHA DEIAB
ADVOGADO	FELIPE ROCHA DEIAB
PROCTRIBCT	WILLIAM MACIEL ANDRADE





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO WILLIAM MACIEL ANDRADE  
IMPETRADO EXMO SR DIRETOR PRESIDENTE DA PREVINI INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA  
IGUAÇU  
ADVOGADO MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO  
ADVOGADO WANDERLEY FERNANDES SUPPO  
ADVOGADO WANDERLEY FERNANDES SUPPO  
PROC. EST. JULIANA CABRAL

Por unanimidade, concedeu-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE  
CARVALHO e DES. HELDA LIMA MEIRELES.

Presente à sessão a Dr<sup>a</sup>. Deyse Sampaio de  
Almeida, pelo impetrante, que não fez uso da  
palavra.

**79. 0026388-13.2015.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REVISOR	DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
AUTOR	CARLA NOGUEIRA DA GAMA
ADVOGADO	HENRIQUE NOGUEIRA DA GAMA
RÉU	TÂNIA GRACINDA DE AGUIAR GONÇALVES
RÉU	EDWALDO DE SOUZA ABREU
ADVOGADO	EDWALDO DE SOUZA ABREU

Por maioria, extinguiu-se o processo em relação  
ao 2º réu e julgou-se improcedente a Ação  
Rescisória em relação ao 1º réu, nos termos do  
voto do Desembargador Adriano Celso Guimarães;  
VENCIDO o Desembargador Nagib Slaibi Filho -  
Relator, que julgava procedente a Ação  
Rescisória.

Designado redator do acórdão o Exmo. Sr. DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO, Relator.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. OTAVIO RODRIGUES.

**80. 0025649-40.2015.8.19.0000**

CLASSE	AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REVISOR	DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
AUTOR	ITA EXPRESS TRANSPORTE LTDA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO ANTHONY GONÇALVES  
REU BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS  
ADVOGADO GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. OTAVIO RODRIGUES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**81. 0011598-58.2014.8.19.0000**

CLASSE	AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REVISOR	DES. JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
AUTOR	RENATO GOMES DA SILVA
ADVOGADO	IVAN ALVES DA SILVA FILHO
ADVOGADO	LEANDRO DOS SANTOS
RÉU	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	ADRIANA PRATA DE FREITAS

Por maioria, julgou-se procedente a Ação Rescisória, nos termos do voto do Desembargador Relator; VENCIDO o Desembargador Nagib Slaibi Filho que julgava improcedente a Ação Rescisória.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. CELSO FERREIRA FILHO.

**82. 0022960-23.2015.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REPRES:	EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO
ADVOGADO	FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO
PROC.MUNIC.	PAULO MAURÍCIO FERNANDES DA ROCHA
ADVOGADO	PAULO MAURÍCIO FERNANDES DA ROCHA
REPDO	EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA	CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ
ADVOGADO	CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ
LEGISL.	LEI Nº 5788/2014 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Julgamento iniciado na sessão de 10/10/2016: após votar o Desembargador Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva - Relator, no sentido de julgar improcedente o pedido, acompanhado pelos Desembargadores Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Odete Knaack de Souza, Mauricio Caldas Lopes, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogerio de Oliveira Souza e Claudio Brandão de Oliveira; PEDIU VISTA o Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho. AGUARDAM VISTA os Desembargadores Helda Lima Meireles, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Rulière, Gabriel de Oliveira Zefiro, Custódio de Barros Tostes, Claudio de Mello Tavares, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Otavio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto e Celso Ferreira Filho.

Este é o resultado provisório.

Julgamento suspenso nos termos do artigo 74, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**83. 0052230-68.2010.8.19.0000**

CLASSE	AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REVISOR	DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
AUTOR	JEANETE DONATO RODRIGUES PAZOS
ADVOGADO	FREDERICO COSTA RIBEIRO
REU	ANA MARIA DE PETRIBU E DE CARLI PORTO
REU	LÚCIA MARIA DE CARLI DE PAULA
REU	THEREZA MARIA DE PETRIBU E DE CARLI
REU	QUITÉRIA MARIA DE PETRIBU DE CARLI
REU	STELLA MARIA DE PETRIBU E DE CARLI CARDOSO DE OLIVEIRA
REU	HELENA MARIA DE CARLI DOS SANTOS (Inventariante de GILENO DE CARLI FILHO)
REU	LÚCIA INÊS DE PETRIBU GONÇALVES GUERRA
REU	ANGÉLICA MARIA DE CARLI CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
REU	MARIA DAS GRAÇAS DE PETRIBU E DE CARLI
ADVOGADO	LUCIANO CALDAS PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO	LADISLAU DOMINGUES PORTO NETO

Por unanimidade, julgou-se extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. OTAVIO RODRIGUES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

**84. 0007094-38.2016.8.19.0000**

CLASSE	MANDADO DE SEGURANÇA - CPC
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
IMPETRANTE	RICARDO LIMA DE BARROS
ADVOGADO	MARIA NILMA LIMA DE BARROS
IMPETRADO	EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IMPETRADO	EXMO SR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO

PROC. EST. JONER AUGUSTUS TOLEDO DE CARVALHO FOLLY

Por unanimidade, extinguiu-se o processo em relação ao primeiro impetrado e declinou-se da competência a uma das Câmaras Cíveis em relação ao segundo impetrado, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OLIVEIRA e DES. LUIZ ZVEITER.

**85. 0048107-51.2015.8.19.0000**

CLASSE	AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUTOR	FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST.	FABIO SANTOS MACEDO
PROC. EST.	ANA CAROLINA SOARES PIRES DE MELLO FREIRE
REU	BEATRIZ ROSA DA SILVA
ADVOGADO	TARCISIO DE OLIVEIRA MIRANDA
ADVOGADO	REBECA DE OLIVEIRA MIRANDA FARIA
ADVOGADO	WANESSA LUIZA DE SOUZA SEABRA
REU	THAYNÁ DA SILVA FERREIRA

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido,  
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES  
PEREIRA JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES.  
JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA  
LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE.

**86. 0000881-16.2016.8.19.0000**

CLASSE	MANDADO DE SEGURANÇA - CPC
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. OTAVIO RODRIGUES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
IMPETRANTE	JULIO CESAR PANNAIN
ADVOGADO	DANILO DA SILVA NUNES
IMPETRADO	EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCTRIBCT	FELIPE ROCHA DEIAB
ADVOGADO	FELIPE ROCHA DEIAB
PROCTRIBCT	WILLIAM MACIEL ANDRADE
ADVOGADO	WILLIAM MACIEL ANDRADE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PROC. EST.      MARCOS LINS E SILVA

Por unanimidade, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. OTAVIO RODRIGUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR e DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

**87. 0007931-93.2016.8.19.0000**

CLASSE                      MANDADO DE SEGURANÇA - CPC

PRESIDENTE                DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR                    DES. HELDA LIMA MEIRELES  
ORIGEM                    TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
IMPETRANTE                CLARISSE DA SILVA SOARES  
ADVOGADO                 FERNANDO DE SOUZA COUTO  
IMPETRADO                EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.                HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA

Por maioria, concedeu-se a segurança, nos termos do voto da Desembargadora Relatora; VENCIDOS os Desembargadores Claudio Brandão de Oliveira, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Júnior, Mauricio Caldas Lopes e José Carlos Maldonado de Carvalho que denegavam a segurança.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. HELDA LIMA MEIRELES.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES.  
CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR,  
DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA  
AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES.  
JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES.  
JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

**88. 0012401-70.2016.8.19.0000**

CLASSE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - CPC  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. OTÁVIO RODRIGUES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EXCIPIENTE RAFAEL VICENTE GERALDI GOMES  
ADVOGADO JOSÉ LEANDRO DA SILVA COSTA PASSOS CALDAS  
EXCEPTO DESEMBARGADORA LUCIA MARIA MIGUEL DA SILVA LIMA

Por unanimidade, julgou-se improcedente a  
Exceção de Suspeição, nos termos do voto do  
Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. Desembargador  
Otávio Rodrigues, Relator.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.  
OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA  
GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES.  
JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES.  
JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO  
JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA  
MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.  
CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE  
AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,  
DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO  
DE BARROS TOSTES, DES. LUIZ ZVEITER, DES.  
ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO  
DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA  
INES DA PENHA GASPAR e DES. MARIA AUGUSTA VAZ  
MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

**89. 0022627-71.2015.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA - CPC  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DESIGNADO DES. NAGIB SLAIBI FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EMBARGANTE EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
PROCTRIBCT WILLIAM MACIEL ANDRADE  
ADVOGADO WILLIAM MACIEL ANDRADE  
EMBARGANTE EXMO SR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE  
BARRA MANSA  
PROC. EST. DANIEL DE ARAUJO PERALTA  
EMBARGADO MARIA HELENA FAGUNDES





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO JOSE MARIA LEMOS

Por unanimidade, deu-se parcial provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. OTAVIO RODRIGUES.

90. 0060404-90.2015.8.19.0000



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA DIRETA DE  
INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EMBARGANTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA

PROC.MUNIC. YASMIN ARBEX RIBEIRO

ADVOGADO YASMIN ARBEX RIBEIRO

EMBARGADO CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

PROC.CAMARA RODRIGO FONTENELLE DOBBIN

ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN

PROC.CAMARA ALEXANDRE FARIA THULER

ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER

LEGISL. DECRETO LEGISLATIVO NR 006/2015 DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VOLTA REDONDA

PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. OTAVIO RODRIGUES.

**91. 0072537-67.2015.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - CPC  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGRAVANTE EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA  
AGRAVADO GREGÓRIO LEANDRO PAES FILHO  
ADVOGADO MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS BRANCO LUIZ

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. OTAVIO RODRIGUES.

**92. 0025779-93.2016.8.19.0000**

CLASSE	CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM	VASSOURAS 1 VARA
SUSCTE	EGRÉGIA 24ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 11ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	IRENICE DE MATTOS NATIVIDADE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO EDUARDO AUGUSTO BAPTISTA  
INTERESSADO ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO GRUPO MIL ASSOCIMIL  
ADVOGADO PATRÍCIA ANA HYGINO BARBIER PEREIRA

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 11ª Câmara Cível, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. OTAVIO RODRIGUES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**93. 0032117-83.2016.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO NA RECLAMAÇÃO CORREICIONAL/CORREICAO  
PARCIAL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGRAVANTE ESPÓLIO DE ZELIA COUTINHO DE MOURA  
ADVOGADO FERNANDO DOS SANTOS ALIMANDRO  
AGRAVADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO EMBARGOS A EXECUÇÃO  
Nº 0026119-13.2011.8.19.0000

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

**94. 0020788-74.2016.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA

ORIGEM CAPITAL 2ª VARA CRIMINAL

EMBARGANTE EUSTÁQUIO CIRINO DE SOUZA

ADVOGADO JULIO CESAR TEIXEIRA DA ROCHA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES,  
DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO  
RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO  
TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES.  
GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE  
BARROS TOSTES, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES,  
DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA  
GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE  
FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB  
SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e  
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**95. 0014602-69.2015.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
- CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EMBARGANTE MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

PROC.MUNIC. MARCOS VINICIUS DE SÃO THIAGO

ADVOGADO MARCUS VINICIUS DE S THIAGO

PROC.MUNIC. TALITA CECILIA SOUZA KLÔH BARRETO DE OLIVEIRA

ADVOGADO TALITA CECILIA SOUZA KLÔH BARRETO DE OLIVEIRA

EMBARGADO SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO  
RIO DE JANEIRO - SEPE/RJ

ADVOGADO ADRIANA FELIPPE ROSALBA PALMER

ADVOGADO ÍTALO PIRES AGUIAR

ADVOGADO RENATO GUIMARÃES LEITE LIMA





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

**96. 0047337-92.2014.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                   TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SUSCITANTE           MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
ADVOGADO            MARCUS VINICIUS DE S THIAGO  
SUSCITADO            SEPE - SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA  
                          EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO            ADRIANA FELIPPE ROSALBA PALMER

Por unanimidade, deu-se parcial provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e  
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

**97. 0030784-33.2015.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA DIRETA DE  
INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EMBARGANTE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE RESTAURANTES

ADVOGADO ANA KEILA MARCHIORI

EMBARGADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

PROC. EST. BRUNO VELOSO DE MESQUITA

EMBARGADO EXMO SR ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO

PROC.ALERJ HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO

ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO

PROC.ALERJ DENISE SETSUKO OKADA AHMED

ADVOGADO DENISE SETSUKO OKADA AHMED

LEGISL. LEI Nº 6878 DO ANO DE 2014 DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento aos  
Embargos de Declaração, nos termos do voto do  
Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES  
PEREIRA JUNIOR.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**98. 0063947-72.2013.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
REVISOR	DES. OTAVIO RODRIGUES
EMBARGANTE	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA
EMBARGADO	SAINT GOBAIN CANALIZACAO LTDA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO VLADIMIR MUCURY CARDOSO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

**99. 0018812-32.2016.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA DIRETA DE  
INCONSTITUCIONALIDADE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EMBARGANTE PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
LEGISL. DECRETO Nº 45628/2016 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*AMIC.CURIAE* DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO  
DEF.PUBLICO ANDRE LUIS MACHADO DE CASTRO  
*AMIC.CURIAE* ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO - ADEPOL/RJ  
ADVOGADO NELSON RIBEIRO ALVES FILHO  
ADVOGADO VITOR GUEDES CAVALCANTI  
EMBARGADO FLÁVIO NANTES BOLSONARO  
ADVOGADO LYGIA REGINA DE OLIVEIRA MARTAN

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

**100. 0006007-81.2015.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMBARGANTE	ASSERJ - ASSOCIAÇÃO DE SUPERMERCADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	JOSÉ OSWALDO CORREA
ADVOGADO	VIVIANE CORRÊA
EMBARGADO	CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ
EMBARGADO	EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ
PROC.MUNIC.	MARCOS MAROTTI SALES
ADVOGADO	MARCOS MAROTTI SALES
LEGISL.	LEI Nº 3451/2010 DO MUNICÍPIO DE MACAÉ
PROC. EST.	LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Impedido o Exmo. Des. Luiz Zveiter.

**101. 0036260-18.2016.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO MO MANDADO DE SEGURANÇA - CPC
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                   TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGRAVANTE               EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVANTE               EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVANTE               ILMO SR REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO - UERJ

AGRAVADO               MIGUEL SOARES TEPEDINO

ADVOGADO               PEDRO PAULO CORREA DAS CHAGAS

ADVOGADO               LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES

ADVOGADO               TANIA APARECIDA BIANCHI OLIVEIRA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES,  
DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,  
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES  
PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e  
DES. CELSO FERREIRA FILHO.

**102. 0033843-92.2016.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - CPC  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
AGRAVANTE EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGRAVANTE EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA  
AGRAVANTE ILMO SR REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO UERJ  
ADVOGADO KARLA DA SILVA VASCONCELLOS  
ADVOGADO CARLA MARIA COELHO BRANCO  
AGRAVADO RENATA GEORGIA MOTTA KURTZ  
ADVOGADO MARCOS LOPES HELENO  
ADVOGADO MILTON AUGUSTO OTONI ALVES FONSECA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo  
Interno, nos termos do voto do Desembargador  
Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ROGERIO DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OLIVEIRA SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE e DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Às quinze horas e trinta e cinco minutos, após o julgamento do processo nº 0033843-92.2016.8.19.0000, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira ausentou-se, justificadamente.

**103. 0063030-19.2014.8.19.0000**

CLASSE                    EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA  
PRESIDENTE            DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR                DES. HELDA LIMA MEIRELES



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REVISOR	DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
EMBARGANTE	CONSTRUTORA SOLIDUM LTDA
ADVOGADO	ROBERTA LOPES
ADVOGADO	CESAR BERNARDO SIMÕES BRANDÃO
ADVOGADO	OTACILIO LOPES
EMBARGADO	ASSOCIAÇÃO BRITÂNICA DE EDUCAÇÃO
ADVOGADO	ALEXANDRE DE OLIVEIRA KRONIG
ADVOGADO	DANIELA TAVARES SIMÃO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. HELDA LIMA MEIRELES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO e DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

**104. 0034315-93.2016.8.19.0000**

CLASSE	CONFLITO DE COMPETÊNCIA
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUSCTE	EGRÉGIA 24ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 7ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	LIDIA INACIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	DEFENSORIA PÚBLICA
INTERESSADO	INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL INFRAPREV
ADVOGADO	FRANCISCO LINDOLFO PORTELA BEZERRA

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 7ª Câmara Cível, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE e DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

**105. 0029121-11.1999.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - CPC
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGRAVANTE	EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVANTE	EXMO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E REESTRUTURACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVANTE	EXMO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVANTE	ILMO SENHOR COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CBMERJ



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PROC. EST. FLAVIO MULLER PUPO  
AGRAVADO ROBSON GOMES CARRILHO  
ADVOGADO ROBSON GOMES CARRILHO  
ADVOGADO LEONARDO DA SILVA LOURENÇO  
ADVOGADO EDUARDO FARIAS DOS SANTOS

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR e DES. MARIA AUGUSTA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

**106. 0020264-63.2005.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - CPC
PRESIDENTE	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGRAVANTE	EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	BRUNO BOQUIMPANI SILVA
AGRAVADO	CESAR AUGUSTO MONTEIRO ALVIM
AGRAVADO	EVELYSE MARIA FREIRE MENDES
AGRAVADO	ILKA BARBOSA SYM
AGRAVADO	LOIDA VAZ TEIXEIRA
AGRAVADO	MARIED LUCIA DE GOUVEA ARIAS
AGRAVADO	MARLENE RANGEL PETRONE
AGRAVADO	MYRTHES MACIEL MARIA PESSANHA
AGRAVADO	SOPHIA HELENA BIZZOTTO VILLAR
AGRAVADO	YEDA GAPPO VIANNA DE BRITO
AGRAVADO	VERA MARIA DA COSTA CALIFA
AGRAVADO	ANA MARIA DUARTE BELO DE MENDONCA
AGRAVADO	CARMEN LUIZA TAVARES MONTEIRO
AGRAVADO	HENRIETTE DORA KILLER DELMONTE
AGRAVADO	DIVA NOGUEIRA REIS
AGRAVADO	GLORIA VENTURA RODRIGUES
AGRAVADO	GERUZA MARIA DE SOUZA VIEIRA
AGRAVADO	JOSE BORGES MONTEIRO
AGRAVADO	JANE CORDEIRO DE ALMEIDA
AGRAVADO	LUIZ GONZAGA DA SILVA
AGRAVADO	LYGIA PADILHA GOMES





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGRAVADO	MARIA LUCIA MONTEIRO ALVES
AGRAVADO	MARIA LIANIA COUTINHO BUENO
AGRAVADO	MARIA ELIZABETH PENNA BARBOSA
AGRAVADO	MARIA DA GLORIA BLAUTH SCHLOBACH
AGRAVADO	MARIA JOSE NOVAES RENTE
AGRAVADO	ODIR RAMOS DA COSTA
AGRAVADO	ROBERTO PEREIRA
AGRAVADO	SOLANGE GAMBINI FERNANDES
AGRAVADO	VERA LUCIA DA SILVA RANGEL
AGRAVADO	ZILDA CRUZ LEAL MARTINS
ADVOGADO	JOÃO PEDRO CAMARÃO TAVARES
ADVOGADO	ITAMAR ROBERTO DE MELLO TAVARES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO  
DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA  
ZEFIRO, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES.  
LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA  
DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES.  
MARIA INES DA PENHA GASPAR e DES. MARIA AUGUSTA  
VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Às dezesseis horas, o Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Desembargador **Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho**, agradeceu a  
presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 2016.

Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**  
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva  
Secretária do Tribunal Pleno e Órgão Especial



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Resumo da Ata de Julgamento do OE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E  
ÓRGÃO ESPECIAL da sessão realizada em 10/10/2016 13:00 horas.

DES. ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA	
MANDADO DE SEGURANÇA - CPC, Julgamento	1
DES. CELSO FERREIRA FILHO	
AGRAVO REGIMENTAL - Cível, Julgamento	3
DES. NAGIB SLAIBI FILHO	
DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento	1
DES. HELDA LIMA MEIRELES	
AÇÃO RESCISÓRIA, Julgamento	1
DES. ODETE KNAACK DE SOUZA	
INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, Julgamento	1
DES. JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR	
DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento	3
DES. OTÁVIO RODRIGUES	
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - CPC, Julgamento	1
MANDADO DE SEGURANÇA - CPC, Julgamento	1
DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO	
MANDADO DE SEGURANÇA - CPC, Julgamento	2
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO	
RECLAMACAO CORREICIONAL/CORREICAO PARCIAL, Julgamento	1
DES. NAGIB SLAIBI FILHO	
CONFLITO DE COMPETÊNCIA, Julgamento	1
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO	
DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Julgamento	1
DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA	
AÇÃO RESCISÓRIA, Julgamento	1
DES. CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA	



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CONFLITO DE COMPETÊNCIA, Deliberação em Sessão	1
DES. CELSO FERREIRA FILHO	
AGRAVO - CÍVEL, Julgamento	70
DES. JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO	
MANDADO DE SEGURANÇA - CPC, Julgamento	1
DES. ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA	
CONFLITO DE COMPETÊNCIA, Julgamento	1
DES. HELDA LIMA MEIRELES	
MANDADO DE SEGURANÇA - CPC, Julgamento	1
DES. LUIZ ZVEITER	
MANDADO DE SEGURANÇA - CPC, Julgamento	1
DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	
MANDADO DE SEGURANÇA - CPC, Julgamento	1
DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR	
AÇÃO RESCISÓRIA, Julgamento	3
DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE	
MANDADO DE SEGURANÇA - CPC, Decisão em Sessão	1
DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR	
MEDIDA CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL, Julgamento	1
DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA	
DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Deliberação em Sessão	1
DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	
AÇÃO RESCISÓRIA, Deliberação em Sessão	2
DES. NAGIB SLAIBI FILHO	
MANDADO DE SEGURANÇA - CPC, Julgamento	1
AÇÃO RESCISÓRIA, Julgamento	2
DES. JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS	
MANDADO DE SEGURANÇA - CPC, Julgamento	1
	106



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Submetida a Ata à aprovação.

Aprovada na Sessão do Órgão Especial

do dia 07/11/2016

Esta Ata será disponibilizada, após sua aprovação,

no site deste Tribunal de Justiça no menu:

Institucional/Tribunal de Justiça/Órgão Especial/Ata da Sessão.